1

ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 92/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.180/2024

Registro, 16 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.180/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Respectivo recurso será utilizado para aquisição de material de consumo para atender o orçamento participativo com aquisição de Brinquedos tipo Play Ground e Banco de Concreto para Praça, objetivando implementação do projeto "Jardim Paulistano - Aqui eu Vivo!", propondo a criação de um espaço de convivência ao ar livre no território do Jardim Paulistano.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em <u>caráter de urgência</u>, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor **HEITOR PEREIRA SANSÃO**Presidente da Câmara Municipal de **REGISTRO/SP**



PROJETO DE LEI Nº 2.180 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE **ABERTURA** DE **CRÉDITO ADICIONAL** ESPECIAL. SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de R\$ 7.667,50 (Sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2284 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.667,50
	TOTAL	7.667,50

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2284 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(149) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	7.667,50
		t
	TOTAL	7.667,50

- Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra





OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE1F-235F-BE29-4FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

√ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 16/07/2024 10:06:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 16/07/2024 10:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/07/2024 11:05:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/07/2024 17:44:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/AE1F-235F-BE29-4FFF